



Comprovante de Publicação

Nº: 35081

Identificação:

**1048/2017**

Data/Hora Veiculação: 23/03/2017 00:00

Data Publicação

: **24/03/2017**

Ato: **PORTARIA Nº 001/2017**

Assunto: **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE NORMATIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, DE AUTORIZAÇÃO E DE RENOVAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CME - Conselho Municipal de Educação**

Ementa: **INSTITUIR COMISSÃO TEMPORÁRIA DE NORMATIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, DE AUTORIZAÇÃO E DE RENOVAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE VISA O ESTUDO, ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVISÃO DE NORMATIVAS PARA O CREDENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DAS UNIDADES E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PÚBLICAS E PRIVADAS PARA COM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, RESPONSÁVEL AINDA PELA ANÁLISE E CONCESSÃO DE CREDENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO E RENOVAÇÕES DE UNIDADES EDUCACIONAIS PARA COM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.**

**Completo**

PORTARIA Nº 01/2017 A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal. RESOLVE Art. 1º ? Instituir Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino, que visa o estudo, elaboração, implantação, adequação e revisão de Normativas para o Credenciamento, Autorização e Renovação das Unidades e Instituições Educacionais Públicas e Privadas para com o Sistema Municipal de Ensino, responsável ainda pela análise e concessão de Credenciamento, Autorização e Renovações de Unidades Educacionais para com o Sistema Municipal de Ensino. Art. 2º Fica composta a Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, Autorização e Renovação no Sistema Municipal de Ensino, pelos Conselheiros Titulares: Claudinéia Maria Vischi Avanzini, Maria Terezinha Piva, Rodrigo Simões Pires e Conselheiras Suplentes: Ana Paula Brocardo e Margarida Martins Vieira. Art. 3º ? Fica designada a Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 4º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 5º ? A Comissão acima composta terá caráter temporário e terá prazo até a última reunião plenária do ano de 2017, a contar da presente data, para finalizar seus trabalhos, apresentando ao Conselho Pleno do CME/Araucária sua proposta. Art. 6º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 01/2016 da Presidente do Conselho Municipal de Educação. Conselho Municipal de Educação de Araucária, 21 de Março de 2017. LAÍS SOUZA RUFATTO Presidente do Conselho Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.03.23 09:18:20 -03'00'